



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Raad Massouh

L I D O  
Em 31 / 03 / 10  
Assessoria de Planário

**IND 8564 /2010**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Raad Massouh)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

- CCJ
- CEGF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em 05, 04, 10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER-DF, a pavimentação asfáltica da Rodovia DF-130, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER-DF, a pavimentação asfáltica da Rodovia DF-130, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8564 / 2010  
Folha Nº 01 BIA

A comunidade da Rajadinha é uma das regiões agrícolas mais produtivas do Distrito Federal, fato este que, entre outros, nos leva a apresentar a presente proposta, que nada mais é que o fruto da reivindicação de seus fazendeiros, chacareiros, moradores, e associações desta comunidade, localizada na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

“III – preservar os interesses gerais e coletivos;

IV – promover o bem de todos;”

Assim, considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo do que o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades básicas de uma parcela expressiva da sociedade do Distrito Federal.

Lembro que um dos motivos para que esta comunidade reivindique a pavimentação asfáltica desta rodovia é o fato de que diversos acidentes ocorrerem, muitos deles com vitimas fatais, envolvendo veículos de passeio, de carga e de transporte coletivo que transportam famílias inteiras.

ASSESSORIA DE PLANÁRIO FANT. 31/03/2010 14:38



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

*Gabinete do Deputado Raad Massouh*

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

**RAAD MASSOUH**  
Deputado Distrital

K/.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8564 / 2010.

Folha Nº 02 BIA